

Projeto de lei valoriza a Educação Física nas escolas



O deputado federal Otávio Leite (PSDB-RJ) apresentou no dia 02 de dezembro o projeto de lei Nº 6520/09 que exige que a disciplina Educação Física seja ministrada por professores da área, licenciados em nível superior. De acordo com a proposta do parlamentar, estados e municípios teriam prazo de cinco anos para adotar essa exigência gradualmente.

O projeto de lei altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), incluindo o Art. 62-A, que afirma: “Os conteúdos curriculares da disciplina Educação Física no ensino infantil, fundamental e médio serão ministrados exclusivamente por Professores de Educação Física, licenciados em nível superior”.

Como justificativa ao PL, Otavio Leite citou a apresentação da Profissional de Educação Física Prof. Dra. Rossana Benck no Seminário de Educação Física e Esporte Escolar, organizado pela Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, em maio de 2009, onde ela explicou que “a falta de estimulação motora na infância acarreta, além de déficits moto-

res, uma série de limitações no âmbito cognitivo, sócio-afetivo e emocional”.

Ainda segundo o deputado, o objetivo maior é assegurar que as crianças brasileiras tenham acesso às aulas de Educação Física de bom nível. “O pressuposto é que elas (as aulas) sejam ministradas por um Profissional que se preparou e se dedica a essa atividade, sem improvisações e com fundamentação acadêmica e técnica”, explica Otávio Leite, demonstrando preocupação com a Educação Física Escolar. “Há estudos que revelam que a disciplina, sobretudo na esfera da Educação Pública, é oferecida de forma muito precária. No entanto, está comprovado que a Educação Física influencia positivamente o desenvolvimento da psicomotricidade, da sociabilidade e até do caráter do jovem”, finaliza.

